



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.660, DE 15 DE OUTUBRO DE 1986.

Declara de utilidade pública, área de terreno destinada ao prolongamento da Rua Angelo Bertencini, interligando a Rua Gerônimo Pio Barbosa com a Avenida Perimetral, na zona urbana do Município de Assis.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto na letra "i", do artigo 5º, combinado com o artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, a área de terreno, abaixo descrita, destinada ao prolongamento da Rua Angelo Bertencini, interligando a Rua Gerônimo Pio Barbosa com a Avenida Perimetral, na zona urbana do Município de Assis, a saber:

"Uma área de terreno, sem benfeitorias, medindo 677,43 m². (seiscentos e setenta e sete metros quadrados e quarenta e três centímetros quadrados), que começa no ponto "A", situado na Rua Gerônimo Pio Barbosa, junto a divisa do lote 06, da quadra 15; deste ponto, segue em reta pela Rua Gerônimo Pio Barbosa, na distância de 14,20 metros, até o ponto "B"; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, na distância de 27,70 metros, até o ponto "C"; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 21,70 metros, confrontando com área remanescente de Werner Jascke, até o ponto "D"; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, pela Avenida Perimetral, na distância de 17,00 metros, até o ponto "E"; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, na distância de 2,15 metros,

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

.....Fla.02.....

confrontando com o lote nº 15, da quadra 15, até o ponto "F"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 28,52 metros, confrontando com os lotes nº 15 e 06, até o ponto "G"; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, na distância de 27,00 metros, confrontando com o lote nº 06, até o ponto "H"; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 2,12 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição; área de terreno - esta que consta pertencer a Werner JASCHKE E OUTROS".

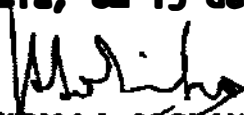
Parágrafo Único - A área de terreno referida neste artigo está descrita de acordo com o respectivo memorial e desenho nº0252, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Assis, e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária, suplementada - oportunamente, se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

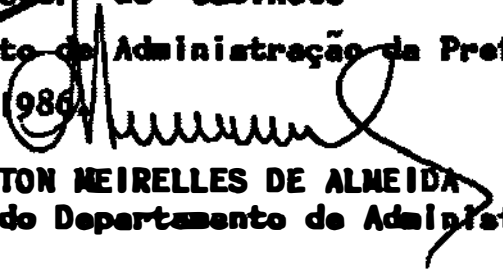
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de outubro de 1986.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBIL
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 15 de outubro de 1986.


AMILTON NEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Rui Barbosa, 887 - PABX 22-3633 - cep 19.900 - Assis - SP

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

1. ASSUNTO:- Área à ser declarada de utilidade pública para regulariza
ção de Abertura de Rua
2. LOCAL:- Rua Angelo Bertoncini - entre a Rua Gerônimo Pio Barbosa e
Avenida Perimetral
3. ÁREA ENVOLVIDA:- 677,43 m2
4. PROPRIETÁRIO:- WERNER JASCHKE
5. DESCRIÇÃO:-

Começa no ponto "A", situado na Rua Gerôni
mo Pio Barbosa, junto a divisa do lote 06, da quadra 15; deste ponto,
segue em reta pela Rua Gerônimo Pio Barbosa, na distância de 14,20 me
tros, até o ponto "B"; deste ponto, deflete à direita e segue em reta,
na distância de 27,70 metros, até o ponto "C"; deste ponto, deflete à
esquerda e segue em reta, na distância de 21,70 metros, confrontando
com área remanescente de Werner Jaschke, até o ponto "D"; deste ponto,
deflete à direita e segue em reta, pela Avenida Perimetral, na distân
cia de 17,00 metros, até o ponto "E"; deste ponto, deflete à direita e
segue em reta, na distância de 2,15 metros, confrontando com o lote nº
15, da quadra 15, até o ponto "F"; deste ponto deflete à esquerda e
segue em reta, na distância de 28,52 metros, confrontando com os lotes
nº 15 e 06, até o ponto "G"; deste ponto, deflete à direita e segue em
reta, na distância de 27,00 metros, confrontando com o lote nº 06, até
o ponto "H"; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta, na dis
tância de 2,12 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descri
ção.

Planejamento, em 08 de Outubro de 1.986

ARQº RICARDO SILOTO DA SILVA

CREA Nº 49.443/D

Prefeitura Municipal de Assis

223

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Rui Barbosa, 887 - PABX 22-3633 - cep 19.800 - Assis - SP

A V A L I A Ç Ã O

De acordo com solicitação do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Assis, procedemos a avaliação de área de terreno necessário ao prolongamento da Rua Angelo Bertoncini, trecho entre a Rua Gerônimo Pio Barbosa e Avenida Perimetral, com uma área total de 677,43 m², sem benfeitorias, de propriedade de WERNER JASCHKE.

S. 05 - Q. 015 - L.

AVALIAÇÃO:- 677,43 m² x Cz\$ 62,00/m² = Cz\$ 42.000,66

Importa a presente avaliação em Cz\$
42.000,66 (Quarenta e dois mil cruzados e sessenta e seis centavos).

Planejamento, em 08 de Outubro de 1.986

ARQ^º RICARDO SILEIRO DA SILVA

CREA Nº 49.443/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

OBRA: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA.
LOCAL: PROLONGAMENTO DA RUA ANGELO BERTONCINI.

NÚMERO FOLHA

ÁREA DO TERRENO : 677,43m²
PROPRIETÁRIO : WERNER JASCKE E OUTROS.

01

ARQUITETO : RICARDO SILOTO DA SILVA CREA 49 443 / D.

DATA
15/10/88

DESENHO
MARCELO

ESCALA
1 : 500

PREFEITO MUNICIPAL
JOSE SANTILLI SOBRINHO

NÚMERO ARQUIVO
0252